

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 012/2022

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal n.º 8.666/93, e na Lei Municipal n.º 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato n.º 02/2021, firmado em 15/07/2021, com a **FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, objetivando a Prestação de serviços técnicos especializados concernentes à elaboração de estudos, planos, programas e projetos em área urbana - Lote 02, englobando as Prefeituras Bairro: PB II - Subúrbio e Ilhas, PB V - Cidade Baixa, PB VII - Cabula/Tancredo Neves, PB IX - Pau da Lima e; PB X - Valéria, com vistas à acrescentar indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2022.

Unidade Orçamentária: 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira; **Projeto/Atividade:** 15.451.0009.114400 - Planejar Espaço Urbano - projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos; **Natureza da Despesa** 44.90.51 - Obras e Instalações; **Fonte de Recursos** 2.2.50.000000 - Receita Própria de Entidades da Administração Indireta.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03 de janeiro de 2022.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RETIFICAÇÃO

Na Autorização de Fornecimento de Material n.º 2021008507, publicado no DOM de n.º 8.142, página 21, de 28 de outubro de 2021.

ONDE SE LÊ: Nota de Empenho: 2021/000981

LEIA-SE: Nota de Empenho: 2021/000917

Salvador, 04 janeiro de 2022.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 16.306.870/0001-23

PROCESSO: 212258/2021

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a necessidade de atendimento da demanda de atividades das unidades da Transalvador, não podendo sofrer solução de continuidade, fica o mesmo, prorrogado por 03 (três) meses, em caráter excepcional, na forma do art. 57, inciso II, parágrafo quarto, da Lei 8666/93, contados a partir do dia 03 de fevereiro de 2022, finalizando em 02 de maio de 2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;

SUBAÇÃO: 228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito.

PARECER ASJUR N.º: 45/2022

AMPARO LEGAL: a Lei n.º 8.666/93 art. 57, inciso II, § 2º, §4º.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de fevereiro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.

ASSINAM: MARCUS VINICIUS PASSOS

CONTRATANTE

ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO

CONTRATADA

MARCUS VINICIUS PASSOS
Superintendente Executivo

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 004/2022

Resumo do Termo de Cessão de Uso n.º 004/2022, celebrado em 04/02/2022 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Secretaria Municipal de Itabuna.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2629/2022

DO OBJETO - Cessão de Uso, a título gratuito, pelo Cedente, do veículo, conforme descrições no anexo I, tendo por finalidade o acionamento pré-hospitalar móvel a população fixa e flutuante do município de Itabú, tendo em vista a necessidade de ajudar às vítimas da grande tragédia que abateu o sul da Bahia nos últimos dias, em virtude das fortes chuvas, não podendo ser dada destinação para

quaisquer outros fins.

AMPARO LEGAL: Leis Federais n.º 8666/93 e 8958/94, Decreto n.º 93.872/96, In n.º 01/97 da STN, Lei Municipal n.º 4.484 e Lei Orgânica do Município Soteropolitano.

PRAZO DE VIGÊNCIA: e terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante interesse de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal de Saúde

LIVIA MENDES BONFIM AGUIAR
Secretária Municipal de Saúde de Itabuna

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 025/2022: contratação de empresa especializada com fornecimento em comodato de gestão de segurança em edifícios municipais para a formação de registro de preços, com o fornecimento de painéis de alarme, seus sensores, câmeras de vídeo monitoramento e ocr, sistemas de gestão de alarme, imagens e leitura de placas veiculares em nuvem (cloud), monitoramento de eventos de alarme das unidades de saúde no período de 24 horas, 7 dias por semana, com pronto atendimento, através de equipe da contratada, operando em seu ambiente**

de trabalho, replicando os eventos ao sistema em nuvem (cloud) disponibilizado à GCM (guarda civil metropolitana), mão de obra e materiais diversos para a instalação e manutenção dos equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde em suas unidades relacionadas, conforme **Termo de Referência**. As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas, após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo n.º 3688/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora